



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-
REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº 003/2022, que torna público o processo seletivo para a inserção de estudantes no Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos/as estudantes com Deficiência da UNILA – PADA,

RESOLVE:

Tornar público o resultado parcial da homologação das inscrições do processo seletivo para a inserção de estudantes no Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos/as estudantes com Deficiência da UNILA – PADA.

1. DO RESULTADO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Com base nos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD 003/2022, foram homologadas as inscrições dos seguintes candidatos:

| Nome do discente |
|-----------------------------------|
| Caroline Moreira Rodrigues |
| Elaine Silva Rodrigues |
| Marcello Auggusto Ferreira Teles |
| Angela Aline de Souza |
| Mateus Ferrari Roldão |
| Rafaella Kozaen Souza |
| Rodrigo Henrique Moura |
| Nilton Diego da Silva Rodrigues |
| Elaine Backes |
| Isabelly Baldin |
| Zavel Ambrosio Quispe |
| Maria De Lourdes Aquino Echeguren |
| Jacson Andrei Peruzzo |
| Cristian Rada Hernández |

Isaias Hernandez Galeano

1.2 Com base nos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD 003/2022, foram indeferidas as inscrições dos seguintes candidatos:

| Nome do discente | Status da Inscrição | Justificativa |
|------------------------------------|----------------------------|--|
| Aline de Oliveira Brotto | INDEFERIDA | Não atende ao disposto no item 3.1.5 do Edital PROGRAD 003/2022. |
| Stephany Karollyne Duarte Oliveira | INDEFERIDA | Não atende ao disposto no item 3.1.2 do Edital PROGRAD 003/2022. |
| Julio Cesar Pereira | INDEFERIDA | Não enviou documentos elencados no inciso IV do item 4.6 do Edital PROGRAD 003/2022. |

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Conforme disposto no Edital 003/2022, será admitida a interposição de recurso ao resultado de homologação das inscrições, que deverá ser apresentado devidamente fundamentado através de formulário próprio, a ser disponibilizado no Portal Inscreva - <<https://inscreva.unila.edu.br>>, ou por correio eletrônico (a ser enviado para o seguinte endereço: nucleo.acessibilidade@unila.edu.br), ou ainda presencialmente, em horário comercial, no DAAIPcD, sala C-105 do Jardim Universitário - Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Foz do Iguaçu - PR.

3.2 O período de interposição de recursos ao resultado publicado por este edital é de 08/02/2022 até às 23h59min de 09/02/2022.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas através do e-mail nucleo.acessibilidade@unila.edu.br ou pelo telefone 3529-2159.

4.2 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2022.

PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação



Emitido em 08/02/2022

EDITAL N° 7/2022 - null

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/02/2022 13:58)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
7, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/02/2022** e o código de verificação: **8ef6501df5**